



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 006/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação “ad referendum” da criação do curso Superior de Licenciatura: Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados, na modalidade EaD.

O Reitor Substituto e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Aprovar “ad referendum” a criação do curso Superior de Licenciatura: Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados na modalidade a Distância , Projeto de parceria em rede.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 28 de fevereiro de 2018.

Assinatura manuscrita em azul do Sr. Cleber Ávila Barbosa.

Cleber Ávila Barbosa
Presidente Suplente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS